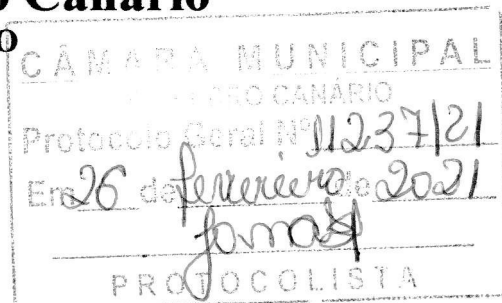




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 054/2021



O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110 inciso VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: "**Implantação de Sistemas de Geração de Energia fotovoltaicas (painéis solares), para captação de energia solar nos prédios públicos do município e nas unidades da Rede Pública Municipal de Educação**"

Justificativa

A implantação do sistema de geração de energia solar (fotovoltaica) irá proporcionar benefícios não só de economia, mas de retorno financeiro e valorização das edificações públicas. A energia solar é considerada uma fonte de energia alternativa, renovável, limpa e sustentável. Sendo atendido essa indicação estaremos valorizando o conceito de uma energia limpa e barata, além disso estaremos contribuindo para tornar o município mais sustentável e, simultaneamente, criar uma alternativa financeira para a elevada tarifa de eletricidade das instalações municipais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Fevereiro de 2021.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador